



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS  
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

**DANILDO CAMALA CORREIA**

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM GUINÉ-BISSAU - 2009 A 2016:  
TRAJETÓRIAS ESCOLARES E AUSÊNCIA DO ESTADO**

**SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**2017**

**DANILDO CAMALA CORREIA**

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM GUINÉ-BISSAU-2009 A 2016:  
TRAJETÓRIAS ESCOLARES E AUSÊNCIA DO ESTADO**

Trabalho de Conclusão de Curso –  
Modalidade Projeto de Pesquisa –  
apresentado ao Instituto de Humanidades e  
Letras da Universidade da Integração  
Internacional da Lusofonia Afro-brasileira  
(UNILAB), como requisito para a obtenção de  
título de Bacharel em humanidades.

Orientadora: Profa. Dra. Cristina Teodoro  
Trinidad

**SÃO FRANCISCO DO CONDE  
2017**

**DANILDO CAMALA CORREIA**

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM GUINÉ-BISSAU- 2009 A 2016:  
TRAJETÓRIAS ESCOLARES E AUSÊNCIA DO ESTADO**

Trabalho de Conclusão de Curso – Modalidade Projeto de Pesquisa – apresentado ao Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), como requisito para a obtenção de título de Bacharel em humanidades.

Aprovado em: 20/12/2017

**BANCA EXAMINADORA**

**Profa. Dra. Cristina Teodoro Trinidad (Orientadora)**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

**Prof. Dr. Carlindo Fausto Antônio**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

**Prof. Dr. Fernando Pina Jorge Tavares**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>PROBLEMA DA PESQUISA</b>	<b>7</b>
<b>3</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>7</b>
3.1	REVISÃO DA LITERATURA	10
<b>4</b>	<b>HIPÓTESES</b>	<b>14</b>
<b>5</b>	<b>OBJETIVO GERAL</b>	<b>14</b>
5.1	OBJETIVOS ESPECIFICOS	14
<b>6</b>	<b>QUADRO TEÓRICO</b>	<b>15</b>
6.1	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	15
6.2	DISCRIMINAÇÃO	18
6.3	PRECONCEITO	19
6.4	POLÍTICAS PÚBLICAS	20
<b>7</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>21</b>
<b>8</b>	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>24</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>25</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O território que hoje é conhecido por Guiné-Bissau, fica situado na costa ocidental da África, com a extensão territorial de 36.125 km<sup>2</sup>. A área habitada é de 24.800 km<sup>2</sup>. O país é limitado ao norte com o Senegal, e a Leste e Sul, pela República da Guiné-Conakry. É banhado pelo oceano Atlântico. Por outro lado, é acrescentado ao território continental o arquipélago dos Bijagós, contendo mais de 80 ilhas e ilhéus. Possui um clima tropical e de território plano.

A Organização das Nações Unidas (ONU), tem incentivando os países membros a fornecerem dados sobre pessoas portadores de deficiência. De acordo com informações do Instituto Nacional de Estatísticas (INE), na Guiné-Bissau, antes do último censo de 2009, não existiam dados concretos dos números de deficientes no país. Esse instituto, a partir de então, iniciou o levantamento de dados quantitativos sobre as pessoas portadoras de deficiência, a nível nacional, onde incluíram vários aspectos no estudo como, por exemplo, as características demográficas e econômicas dos deficientes. (INE, 2009, p, 14)

Naquele ano, 2009, foi realizado o último recenseamento populacional na Guiné-Bissau, pelo Ministério da Economia e do Plano e da Integração Regional e pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). Na época, foram recenseadas 1.449.230 pessoas em todo território nacional, sendo que dessas 13.590 são deficientes, onde os homens representam a maior taxa da deficiência com 53,9% e as mulheres, com 46,1%. (Instituto Nacional de Estatística, 2009, p. 11)

O presente trabalho de pesquisa, que será desenvolvido no contexto citado, tem como foco a educação voltada para as pessoas portadoras de deficiência. Tal interesse é, principalmente, em função de situações que acompanhei, como observador, na Guiné-Bissau, meu país de origem. As situações são relacionadas com as condições de pessoas portadoras de deficiência e suas histórias, como, por exemplo, de pessoas que quase foram assassinadas por seus familiares por pensarem que eram “iran”<sup>1</sup>, quando nasceram.

Entre 1983-1992 foi considerado, pela Organização das Nações Unidas (ONU), o período direcionado às ações para as pessoas portadoras de deficiência. Nesse período, serviram para criações de normas gerais para a igualdade de oportunidade,

---

<sup>1</sup> “iran, é o espírito sagrado, protetor das famílias e das suas linhagens, mas que pode ser implacável nas punições aos que não cumprem com a promessa feita a ele.” (Semedo, 2010, p.116).

visando promover medidas para precaução, restauração e participação completa dessas pessoas, no processo de desenvolvimento da sociedade. (INE, 2009, p.16)

De 1999 a 2009, foi considerada a década das pessoas portadoras de deficiência, na África. Em 2002, a Conferência Africana optou por um programa de ação prévio, sob deliberação:

CM/Dec.676. No quadro de seguimento dos objectivos desta década e para definir as vias e os meios para a implementação deste Programa de Acções, foi realizada uma conferência consultiva regional convocada pelo Governo sul-africano em Maio de 2003 (INE, 2009, p. 16).

No entanto, a Década Africana voltada para as pessoas portadoras de deficiências foi adiada para de 2009 para 2019, devido ao não cumprimento da “implementação das ações programadas” de alguns países, entre os outros, a Guiné-Bissau, que não cumpriu com as metas impostas pela comunidade internacional. (INE, 2009, p 16, 17)

É importante mencionar que nas últimas décadas a Educação Inclusiva tem sido uma preocupação das organizações internacionais e de alguns países, de diferentes regiões do mundo. A Organização das Nações Unidas e suas Agências vêm, ao longo do tempo, organizando debates com o intuito de incentivar os Estados-membros, a promoverem uma educação para todos. Já na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, a educação foi reconhecida como um direito básico humano. Contudo, alguns países, até o momento, não conseguiram seguir as recomendações. (Stubbs, 2008, p.21) Guiné-Bissau é um país que ao longo dos anos tem enfrentando vários problemas em diferentes esferas, tais como: na política, na economia, no contexto social, na saúde, na educação e, também, tem deixado a desejar no desenvolvimento de estratégias para o avanço de ações e de políticas, visando o acesso das pessoas portadoras de deficiência, no contexto escolar.

O Estado da Guiné-Bissau, de acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (2009), ratificou junto à Organização das Nações Unidas (ONU), seu compromisso para o desenvolvimento de estratégias no sentido a igualdade de oportunidade de pessoas portadoras de deficiência. Porém, até então, pouco foi realizado para melhorar as condições de vida delas. Tudo indica que as instituições que se mostram mais preocupadas em defender ou discutir uma política inclusiva, são as Organizações Não Governamentais (ONGs) e a Federação de Pessoas Portadoras de Deficiência da Guiné-Bissau. Essas instituições, ao longo dos anos, vêm lutando

arduamente para que ações sejam desenvolvidas na Guiné-Bissau. Isso pode demonstrar o pouco interesse e envolvimento do Estado, em relação aos direitos.

Considerando o contexto é que minhas preocupações se voltaram para a temática, mais especificamente, aquele em compreender quais são as condições de vida das pessoas portadoras de deficiência em um país em que a ausência do Estado, diante de suas demandas, é completa.

## **2 PROBLEMA DA PESQUISA**

A partir do apresentado, considerando a violação dos direitos das pessoas portadoras de deficiência e a ausência de políticas públicas voltadas para elas, principalmente no campo educacional, que teço a seguinte pergunta problematizadora:

- ✓ Como e em que medida as pessoas portadoras de deficiência, em Guiné-Bissau, conseguiram desenvolver suas trajetórias escolares?

## **3 JUSTIFICATIVA**

A deficiência não é uma questão nova, desde o início da história da humanidade, existem pessoas com algum tipo de deficiência. No caso da Guiné-Bissau, uma das camadas sociais que mais sofrem com o isolamento quer por parte da família quer por parte da sociedade, são os deficientes, sendo que a maioria das pessoas os vê como incapacitados para exercer qualquer atividade, social ou acadêmica.

Na sociedade guineense, alguns grupos étnicos têm como prática cultural assassinar crianças deficientes. De acordo com o Instituto Nacional de Estatísticas, os Balantas, Mancanhis e Manjacos, em alguns casos eliminam fisicamente crianças com deficiência, alegando que as crianças que nascem com uma deformidade, é “iran”. Sendo, portanto, amaldiçoada, ou é a punição de Deus, à sua família. O assassinato normalmente é feito por meio de um ritual tradicional, onde a criança é

levada para as margens do mar e é abandonada, ou é jogada dentro de um baga-baga.<sup>2</sup> (Instituto Nacional de Estatística, 2009, p. 20) Conforme Laudolino Medina, presidente da Associação Amigos da Criança (AMIC), em uma entrevista concedida em 2016 à Agência LUSA – (Agência de Notícias de Portugal), as famílias pagam até cerca de 150 euros para quem faz a cerimônia das crianças “iran”, e que o ritual depende da etnia, mas, o mais comum, envolve a comida que o “iran” gosta.

De acordo com Garcia (2011), práticas como essas existem desde a história antiga e medieval, onde a nobreza e os camponeses tinham a permissão para assassinar seus filhos que nasciam com algum tipo de deficiência. Segundo o autor, na Roma antiga e na Grécia, as crianças deficientes eram jogadas no mar ou atiradas de prédios.

Na Guiné-Bissau, informações contidas no Boletim Oficial, menciona que no código penal em seu artigo 110, denominado de infanticídio, assegura a condenação desses atos e demonstram que, se os pais ou avós tirarem a vida do seu filho/neto, nos primeiros meses de vida, pelo fato de a criança apresentar algum grau de deficiência física, doença ou por acreditarem nos costumes étnicos, a sentença será de dois a oito anos de prisão. (BOLETIM OFICIAL, 1993. p. 15). Para o presidente da liga dos direitos humanos da Guiné-Bissau, Augusto Mário da Silva, em uma entrevista à Agência de Notícias Portuguesa – LUSA, "a prática continua e não há registro de um único caso julgado e condenado" (2016).

Um fator importante para a opção pela temática foi a leitura da entrevista realizada pelo Jornal Democrata, em 11 de maio de 2017, do ativista e defensor dos direitos e das causas referentes às crianças e jovens deficientes, Manuel Lopes Rodrigues, no momento em que ganhou o Prêmio Nobel da Educação de Criança, em Estocolmo, na Suécia. Ele conta como é que a instituição, que ele coordena, tem apoiado as pessoas portadoras de deficiência no âmbito do ensino. Essas informações também puderam ser constadas por mim, por meio de leituras realizadas e de trabalhos e relatórios de instituições, tais como, o Instituto Nacional de Estatística, o Projeto de Fortalecimento de Movimento dos Direitos das Pessoas portadoras de deficiência da Guiné-Bissau (DIPED), entre outros. Neles não constam dados sobre como os deficientes estão representados nos livros didáticos. Nesse sentido, que a temática e, conseqüentemente este projeto, ganha relevância.

---

<sup>2</sup> Baga-baga- cupinzeiro, é um ninho de cupim.

Outro fator importante, foi o contato com a história de Braima Sanha, apresentador de programa numa das estações emissoras do país que contou à Agência de Notícia Alemã DW (Deutsche Welle), em 2013, as difíceis condições em que vivem os deficientes e as dificuldades que enfrentam, em seu cotidiano. Segundo ele, se um deficiente se aproxima de uma pessoa na rua para pedir informação, a primeira impressão que a pessoa tem é que ele quer pedir esmola. Conclui “as pessoas não têm conhecimento do que é ser deficiente”.

Por fim, outro fator que me levou a escolha do tema e tê-lo como de fundamental importância, é a necessidade de compreender como que algumas pessoas deficientes conseguiram, na Guiné-Bissau, estudar em estabelecimentos escolares desde a educação básica até a universidade, sem que esses espaços tivessem condições para atender as suas necessidades. Na verdade, esse fator foi decisivo na busca dos porquês que muitos deficientes se encontram fora dos espaços escolares públicos. Considerando que a Constituição da República Guineense, em seu artigo 49 garante o direito a educação gratuita para todos os cidadãos, sem restrições, é que me pergunto: Por que os direitos das pessoas portadoras de deficiência, são violados?

Sendo assim, este trabalho se justifica como importante e significativo em diferentes aspectos, tais como: acadêmico, social e político. No âmbito social, contribuirá para que mais pessoas possam acessar informações sobre as possibilidades de assegurar a inserção das pessoas portadoras de deficiência na sociedade guineense, visando o enfrentamento das muitas dificuldades que encaram, no cotidiano.

Na esfera política, auxiliará para a compreensão das políticas públicas e da legislação, a favor das pessoas portadoras de deficiência, em diferentes áreas da nossa sociedade, como, por exemplo, na área da saúde, educação, entre outras. Contribuindo ainda, nas análises sobre as formas com que as políticas públicas para as pessoas portadoras de deficiência, estão sendo implementadas. Já, no domínio acadêmico, este trabalho poderá servir de base orientadora para futuros interessados sobre o tema, por conseguinte, o tema investigado torna-se pertinente devido a produção acadêmica incipiente sobre o assunto, sem menosprezar grandes esforços das instituições ligados a esta temática, na produção de relatórios sobre a matéria.

### 3.1 REVISÃO DA LITERATURA

Tendo em conta a problemática da pesquisa e a procura da compreensão das trajetórias estudantis das pessoas portadoras de deficiência nos territórios da Guiné-Bissau, faz-se necessário trazer as abordagens teóricas que vão contribuir na análise e na compreensão das questões problematizadoras.

Desde meados do século XX, que movimentos sociais contra as desigualdades e as discriminações, que impossibilitam pessoas portadoras de deficiência de exercerem seus direitos na sociedade, em conjunto com outros movimentos que defendem uma sociedade inclusiva, têm aumentado suas críticas sobre a classificação e a separação de estudantes portadores de deficiência, que são encaminhados para salas especiais, resultando no impedimento do aprendizado e na exclusão dos mesmos, nos estabelecimentos escolares (Ministério de Educação e Ciência, 2015, p. 8).

Em 1994, no dia 7 de junho, na cidade de Salamanca, na Espanha, noventa e dois (92) países e vinte e cinco (25) organizações se reuniram na Conferência Mundial sobre Necessidades Especiais, onde eles se comprometeram em promover educação para as crianças, jovens e adultos necessitados de atenção especial, no sistema normal da educação. [...] Durante a conferência, os participantes creram e expressaram que cada criança tem direito a educação e necessita aprender do seu jeito e não do jeito que o professor quer, elas/es têm seus empenhos, aptidões e características diferentes de aprendizagem, sendo que os sistemas educativos e os conteúdos devem ser idealizados, com objetivo de atender essas diferenças. Elas necessitam de um atendimento especial e precisam ser colocadas em uma escola regular capaz de atender suas necessidades, por meio de uma pedagogia focalizada nelas. Os participantes concluíram que as escolas regulares que seguirem essa direção, serão capazes de combater as discriminações e acabarão construindo uma sociedade aberta, garantindo, assim, educação para todos. (UNESCO 1998, s/n)

Os mesmos, fizeram pedidos aos governos que criassem mecanismos por meio de uma política orçamentária, para o desenvolvimento de um sistema educativo ou ainda, formassem leis de educação inclusiva capaz de incluir todas as crianças nas escolas regulares, independentemente da sua condição física. Os governos deveriam fazer intercâmbios com países que têm mais experiência na área da educação inclusiva e desenvolver planos nessa área, deveriam criar estruturas de planejamento

e de gerência avaliativa educacional para as crianças e os adultos deficientes, deveriam, também, promover a participação dos pais e de organizações de pessoas deficientes, para decidirem sobre suas necessidades, nos serviços da educação especial. (UNESCO 1998, s/n)

No recenseamento feito em 2009 na Guiné-Bissau pelo INE foram apurados os seguintes dados acerca da deficiência:

A deficiência visual parcial é aquela que mais predomina a nível nacional, afetando 28,9% da população com deficiência, ou seja, 29 em cada 100 deficientes, são cegos parciais, sendo as mulheres, representando a maioria (32,3%) em relação aos homens (26,1%). Em seguida, vem as pessoas com a deficiência nos membros inferiores com 26,1%, atingindo mais a população masculina (27,9%), já as mulheres representam (23,9%). Cerca de 7% da PcD são doentes mentais (6,7%). Em menor proporção, 3,5%, aparecem as pessoas com a deficiência visual total, atingindo mais as mulheres (4,3%) sobre os homens (2,9%). (2009, p. 11)

Os responsáveis pelo censo, levantaram dados muito importantes sobre os deficientes na Guiné-Bissau, mostrando que a deficiência visual atinge mais as mulheres do que os homens, a deficiência que mais atinge os homens é da perda do membro inferior. Nos censos anteriores, como mencionado, não havia levantamento de dados sobre os deficientes. Desde 2009, os dados têm servido como fonte informativa para trabalhos de instituições, autoridades locais e organismos internacionais, que defendem os direitos dos deficientes. Com isso, além de auxiliar na criação de programas sociais, também auxiliará a população a ter informações objetivas, sobre a real situação dos deficientes. (INE, 2009, p. 15)

Em termos de lugar de convivência, concluíram que as deficiências preponderam mais nas zonas rurais. Sendo 59,4%, contra 46,6% na zona urbana. A probabilidade de uma pessoa que vive na zona rural ter uma deficiência é de 0,56% contra 0,38% da zona urbana. (INE, 2009, p, 11)

**Quadro 1** - Taxa das pessoas portadoras de deficiências a nível das regiões

Região	Pessoas portadoras de deficiência	Homens	Mulheres
Bissau	24,8%	26,3%	23%
Cacheu	16,7%	15,2%	18,5%
Oio	12,5%	12,3%	12,7%
Gabú	12%	12,4%	11,5%
Bafatá	11,9%	12,1%	11,8%
Biombo	8,5%	7,8%	9,4%
Tombali	6,1%	6,5%	5,7%
Bolama bijagós	4,2%	4,1%	4,2%
Quinara	3,2%	3,3%	3,1%

Em todas as regiões, a que tem mais taxa ou percentual alto de incidência de deficiência, é a região de Bolama Bijagós, com percentual de 1,74%, Biombo 1,24% e por último Cacheu, com 1,23% (INE, 2009, p, 11). Em relação à saúde pública, de acordo com N' Dami, não existe nenhuma lei específica que defende os interesses dos deficientes na Guiné-Bissau. A lei de saúde reprodutiva e planejamento familiar, defende no artigo 3, nº2 da lei n.11/2010, a garantia de que todos os indivíduos tenham direito à saúde, independentemente da sua condição física, psicológica, sexo, idade e religião, que ninguém deve ser discriminado (2015. p. 9).

Já, no artigo 25 da lei nº5/2007 de prevenção, tratamento e controle de HIV/SIDA, o Ministério de Saúde promete assegurar o tratamento de HIV/SIDA a todos, sem exceção (N`Dami, p. 9). Um benefício a favor dos deficientes na área de saúde é o protocolo assinado em dezembro de 2014, pelo Ministério da Mulher, da Família e da Coesão Social e o Hospital Militar "Amizade SINO-Guineense". O primeiro ponto desse protocolo, visa o tratamento dos deficientes, já, no terceiro, prevê que o Ministério elabore um documento fazendo alusão ao protocolo, para que o paciente possa receber atendimento médico nesse hospital. O quarto ponto, não menos importante, evidencia que o hospital promete dar assistência gratuita à essas pessoas em diversas áreas, como, por exemplo, vários tipos de cirurgias gratuitos, consultas, entre outras (N`Dami, p. 9-10).

Mesmo com esses dados, o Estado não é capaz de inverter todas as dificuldades que os deficientes enfrentam na sociedade guineense, como

discriminação, preconceito, falta de acesso aos transportes públicos e edifícios públicos. Sobre os transportes, esse é um dos principais problemas que os deficientes enfrentam em seu cotidiano. O país não tem transportes públicos adaptados às necessidades dos deficientes. [...] Não existe nenhuma lei no país que obriga a pessoa a ceder lugar a um deficiente no transporte público, “como não existe lei, alguns deles acabam por ficar em pé até chegar no seu destino, eles criticam que são tratados do mesmo modo que as pessoas, não deficientes”. (N`Dami, 2015, p. 11).

Durante décadas, várias foram as denominações para as pessoas portadoras de deficiência, como, por exemplo: paráliticos, aleijados, coxos, mancos, cegos, inválidos, surdos-mudos, idiotas etc. Em 1980, a Organização Mundial de Saúde (OMS) conseguiu criar alguns conceitos a nível internacional, tais como deficiências, incapacidades e desvantagens. Esses conceitos foram construídos e anunciados no programa de ação mundial relativo às pessoas portadoras de deficiências. De acordo com OMS, a deficiência:

É uma desvantagem social de um determinado indivíduo, resultante de uma deficiência ou de uma incapacidade e que limita ou impede o cumprimento ou a execução de uma atividade ou um papel em relação com a idade, o sexo, os fatores sociais e culturais. (INE 2009, p 24)

A palavra deficiência é entendida como a perda ou alteração de qualquer parte do corpo, seja por acidente ou doença, que não permite uma pessoa fazer as atividades, como outras pessoas tidas como normais. (INE, 2009, p, 25)

Após o conflito armado de 1998/1999, a Guiné-Bissau mergulhou numa tremenda crise econômica, política, social - que dura até hoje. Essa crise acabou afetando a vida dos cidadãos. A guerra contribui para o aumento do número de pessoas portadoras de deficiência tanto nas regiões rurais quanto nas zonas urbanas. Essas pessoas se encontram em uma situação precária, alguns são abandonados pelos familiares e outros, pelo sistema social do Estado. Eles têm pouco acesso ao sistema de saúde, educação, lazer, mercado de trabalho e transporte público entre outras (INE, 2009, p. 18). Os deficientes recebem um pequeno apoio financeiro do Estado guineense no valor de 10.000 XOF (equivalente a 60,00 reais). Esse valor é pago de três, em três meses, também pelo Ministério da Mulher da Família e da Coesão Social. Algumas instituições não governamentais, têm prestado apoio aos deficientes com ajuda de roupas, cadeiras e alimentos, porém, esse apoio não é

regular. Eles não recebem esse apoio como deficientes, mas sim, como pessoas vulneráveis. O termo considerado vulnerável, se refere às pessoas vítimas de desastre como incêndio, tempestades, entre outras. (N`Dami, 2015, p. 12).

Os organismos internacionais e as associações têm engajado esforços para a promoção da educação e da educação inclusiva, em diferentes partes do mundo, a luta que esses organismos vêm fazendo é para integrar todas as pessoas, em um mesmo espaço escolar e de aprendizagem.

#### **4 HIPÓTESES**

- ✓ Tenho enquanto hipótese que as pessoas portadoras de deficiência conseguem desenvolver uma trajetória escolar e acadêmica na Guiné-Bissau por meio do apoio e do de financiamento de familiares e de Organizações não Governamentais (ONG's), principalmente, as internacionais.

#### **5 OBJETIVO GERAL**

- ✓ Contribuir para a compreensão das políticas de inclusão direcionadas para as pessoas portadoras de deficiência, no Estado da Guiné-Bissau.

##### **5.1 OBJETIVOS ESPECIFICOS**

- ✓ Analisar as trajetórias escolares de pessoas portadoras de deficiência.
- ✓ Identificar estratégias de inserção no mercado de trabalho de pessoas portadoras de deficiência.
- ✓ Levantar dados entre 2009 e 2016, sobre medidas e ações desenvolvidas pelo Ministério de Educação da Guiné-Bissau, voltadas para as pessoas portadoras de deficiência.

## 6 QUADRO TEÓRICO

O quadro teórico em questão segue as orientações do Professor Antônio Joaquim Severino, em seu livro *Metodologia do Trabalho Científico* (2007). Ao nos ensinar sobre a estrutura para a elaboração de um Projeto, ele nos diz que tal quadro, “trata de esclarecer as várias categorias que serão utilizadas para dar conta dos fenômenos a serem abordados e explicados”. (p.131) Sendo assim, que - neste momento, podendo ser ampliadas - consideramos fundamental, para a análise dos dados que serão coletados, as categorias que seguem:

### 6.1 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Conforme Stubbs (2008, p.8), “a educação inclusiva refere-se a um vasto leque de estratégias, atividades e processos que procuram fazer do direito universal para a qualidade de uma realidade, importante e apropriada para a educação.” Também, ele mostra que:

Em 1948, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, a educação foi reconhecida como um direito básico humano [...]. A educação inclusiva é simplesmente uma declaração de um direito fundamental para todos, de acesso à educação e de não ser excluído (STUBBS, 2008, p, 21).

Nesse sentido que as sociedades não devem excluir os deficientes dos espaços acadêmicos e não devem coloca-los isoladamente das pessoas não deficientes, porque a melhor forma de combater a discriminação ou a exclusão, é a convivência com as diversidades. De acordo com Stubbs (2008), após a Declaração Universal dos Direitos Humanos, verificou-se um grande distanciamento do propósito de tal declaração. O avanço de educação universal, que é o objetivo da declaração se acalmou, em alguns países nos anos 80. A Declaração Mundial da Educação para todos, estabelecida na Convenção Mundial sobre a Educação para Todos de 1990, na cidade de Jomtien, na Tailândia, serviu para a retomada da discussão sobre Educação para todos, muito embora que a discussão sobre educação inclusiva não foi feita da forma explícita, foi possível entender que objetivo era de incluir um certo grupo segregado da sociedade, no mesmo sistema educativo regular. Conforme Stubbs (2008), na declaração, estão anunciados alguns dos seguintes pontos:

- A percepção sobre a existência de certo grupos de pessoas que eram excluídos do sistema educativo, sendo imprescindível assumir responsabilidade de superar as diferenças existentes entre os deficientes e pessoas não deficientes nos estabelecimentos de ensino, assegurar que eles têm acesso a esses estabelecimentos, sem sofrer qualquer tipo de discriminação.
- A volta da afirmação de que o aprendizado começa desde a nascença, e é promovida logo nas primeiras etapas é importante, neste sentido, o uso de diferentes métodos de ensino, sendo também necessário o envolvimento dos familiares e das comunidades.

É importante ressaltar que após a realização da Conferência de Jomtien, na Tailândia, em 2000, foi convocado um fórum em Dakar, capital do Senegal, para dar continuidade à discussão sobre educação para todos, em função de que os objetivos não tinham sido alcançados, na época, calcula-se que cerca de 117 milhões de crianças, estavam fora da escola. Esse fórum recebeu duras críticas das organizações internacionais e não governamentais, pelo fato de o objetivo da educação para todos, ser mudado de 2000 para 2015. As entidades voltaram a se comprometer e a criar meios propícios e inclusivos com soluções que ajudariam na aprendizagem e nos graus estabelecidos para todas as pessoas. (Stubbs 2008, p. 27)

Na constituição da república de Guiné-Bissau, em seu artigo 49, n.º 1 e 2 há a declaração de que o Estado garanta uma educação gratuita para todos, sendo assim, todos os cidadãos têm direito à educação. (Constituição da República, 1996, *s.n*). Também, a Lei de Bases do Sistema de Ensino Educativo, no seu artigo 34, n.º 1, induz que as escolas regulares recebam pessoas portadoras de deficiências, em seus estabelecimentos. (N`Dami, 2015? p. 7)

Conforme N`Dami, a Lei de Bases do Sistema Educativo guineense no seu artigo 34 n.º 1 diz que, “A educação especial realiza-se em estabelecimentos regulares de ensino, bem como em estabelecimentos específicos, em função do tipo e grau de deficiência e do ritmo de aprendizagem do educando”. (N`Dami, 2015, p. 7)

As escolas públicas regulares não têm condições de receber os tipos de deficiência, entres eles, surdos, mudos, cegos, porque não tem materiais didáticos e professores preparados para trabalhar com os distintos tipos de deficiências. Em 2015, uma comissão da União Europeia em parceria com a Handicap Internacional e

a Federação das Associações de Defesa e da Promoção das pessoas portadoras de deficiência da Guiné-Bissau, lançaram um projeto que visou a promoção de educação inclusiva na Guiné-Bissau, contou com financiamento de 700 mil euros, cerca de 468 milhões de francos CFA. O projeto teve a duração de três anos, sendo que a União Europeia financiou 75% e 25%, foi financiado pela Agência Francesa de Desenvolvimento. O projeto beneficiou crianças resididas nas zonas mais vulneráveis, também beneficiou 14 escolas do setor autônomo. (União Europeia, 2015, p.1)

De acordo com dados apresentados no último censo, realizado no país em 2009, existe um número alto de pessoas portadoras de deficiência que nunca chegaram a estudar. As mulheres são mais afetadas nas zonas rurais, cerca de 57,6% das pessoas portadoras de deficiência são analfabetos, 57,4% das pessoas portadoras de deficiência com 6 anos de idade nunca estudaram, 29,5% já estudaram, 10,3% estão estudando, 20% do sexo feminino que vive na cidade, nunca estudaram contra 10,5% do sexo masculino, 11,4% das mulheres que chegaram a estudar contra 24,8% dos homens, 5,4% das mulheres, disseram que estão estudando.

A zona que mais registrou uma taxa altíssima das pessoas que nunca frequentaram um estabelecimento escolar foi a zona rural, cerca de 51,2% das mulheres que nunca estudaram contra 34,6% dos homens, 4,9% do sexo feminino que chegaram a estudar contra 16% do sexo masculino e 3,4 do sexo feminino estava estudando contra 4,6 do sexo masculino. Cerca de 23% das pessoas portadoras de deficiência têm estudado no Ensino Básico Unificado, e o secundário com 11%, o médio 1%, o universitário 1% e o profissional com 1%. 61% de pessoas portadoras de deficiência declararam seu nível de escolaridade, isso leva os responsáveis do censo a pensar que existe 2% de pessoas, sem escolaridade. (INE, 2009, p. 12)

A AGRICE (Associação Guineense de Reabilitação e Integração de Cegos) e a Escola Bengala Branca, situados nos arredores de Bissau, têm dado grandes contribuições com a aprendizagem dos deficientes na Guiné-Bissau. De acordo com a entrevista de Manuel Lopes Rodrigues ao jornal o Democrata, ele conta que a escola Bengala Branca conta com 8 salas de aulas, 390 alunos e 26 professores formados na Escola Superior de Ensino, que, durante suas formações, foram submetidos a formação em Braille. Em 2007, a instituição assinou um acordo com o governo, por meio do Ministério de Educação, o acordo visava enviar professores para dar aulas. Ele conta que AGRICE paga a formação de três estudantes na Universidade Lusófona da Guiné-Bissau, dois na Universidade Jean Piaget e dois no CIFAP (Centro de

Instrução e Formação Artesanal Profissional). Cerca de dez (10) alunos estão estudando 12º ano no liceu Samora Moisés Machel, sete (7) no 11º ano e seis no 10º. Contou que conseguiram um acordo de isenção de pagamento, com a universidade Jean Piaget e os alunos da Lusófona, pagam 25% do preço cobrado. (O Democrata, 2017)

## 6.2 DISCRIMINAÇÃO

Em 1960, foi realizada a Conferência Relativa a Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino da UNESCO, em Paris, França. Para a instituição, a partir dessa conferência a discriminação no campo de ensino corresponde à violação do direito universal do homem, aprovado pela ONU, em 1948. A discriminação no campo do ensino foi entendida como uma proibição ou impedimento de uma pessoa de frequentar um estabelecimento escolar devido a sua condição econômica, sexo, raça, etnia, língua e condição física. Sendo assim, foram destacados os seguintes itens, para compreender o conceito:

- a) Privar qualquer fulano ou grupo de pessoas do ingresso aos diferentes tipos ou níveis de instrução escolar;
- b) Encostar a nível baixo à educação de alguma pessoa ou grupo;
- c) Sobreserva do disposto no artigo 2 do presente acordo, formar ou manter sistemas ou estabelecimentos de ensino afastados para pessoas ou grupos de pessoas;
- d) de atribuir a qualquer pessoa ou grupo de pessoas, condições incompatíveis com a dignidade do homem.

CORBO (2017, p. 125) enfatiza que:

Em um sentido puramente literal, discriminar é distinguir entre situações distintas, classificando ou conferindo tratamentos diferenciados entre grupos. Se pensarmos discriminação dessa forma, no entanto, toda lei seria discriminatória – é próprio do Direito, afinal de

contas, distinguir entre situações distintas e conferir efeitos jurídicos diferenciados à estas situações (“tratar desigualmente os desiguais”, na formulação aristotélica clássica).

Já, para a ENCICLOPEDIA LIVRE, 2017, discriminar é a prática de tratar as pessoas de maneira diferente, com base em distinções feitas sem levar em conta, o mérito individual. Exemplos de categorias em que a discriminação ocorre incluem raça e etnia, religião, sexo/gênero, peso, deficiência, estatura, condições de emprego, orientação sexual e idade. Na visão Monteiro:

O reconhecimento de que a discriminação contra um reclamante individual pode ser induzida de evidência estatística e de que o reclamante deve ter o direito de acesso a tal evidência representa grande desenvolvimento, podendo formar as bases para procedimentos que restrinjam tanto a discriminação direta quanto a indireta. (Monteiro, s.a.)

Sobre o argumento acima, procede a definição sobre discriminação direta e indireta que (CORBO,2017), (BRAGATO e ADAMATTI, 2014, p.96) discorreu que a “discriminação indireta é a existência de um ato ou de uma prática, públicos ou privados, que condicione o desfrute ou exercício de direitos com base em critérios aparentemente neutros” (corbo,2017)

A discriminação direta ocorre quando qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência, fundadas em qualquer forma de diferenciação proibida (raça, cor, sexo etc.), tem o propósito de anular ou prejudicar o reconhecimento, o gozo ou o exercício em pé de igualdade de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos econômico, social, cultural ou qualquer campo da vida pública.” (BRAGATO e ADAMATTI,2014 p. 96).

### 6.3 PRECONCEITO

Conforme Gomes (2005), o preconceito é um julgamento negativo antecipado, feito por um grupo de pessoas contra outro grupo, pode ser julgamento étnico, religioso, deficiência, ou aqueles que ocupam um lugar de menos destaque na sociedade. O principal foco desse tipo de julgamento tem como objetivo a rigidez de não mudar, sem considerar os fatos que o contrariem. “O preconceito refere-se a opinião criados previamente sem análise ou conhecimento das coisas, o preconceito envolve relacionamento entre pessoas e grupos humanos, engloba a noção que o indivíduo tem de si e do outro”. (GOMES, 2005, p. 54).

Segundo Zilá citado por Gomes:

O indivíduo preconceituoso é aquele que se fecha em uma determinada opinião, deixando de aceitar o outro lado dos fatos. É, pois, uma posição dogmática e sectária que impede aos indivíduos a necessária e permanente abertura ao conhecimento mais aprofundado da questão, o que poderia levá-los à reavaliação de suas posições (BERND 1994 apud GOMES, 2005, p.54)

O preconceito não é um comportamento que nasce com o indivíduo, a sociedade o ensina a ser preconceituoso, a gente aprende diferentes formas de preconceito ao nos socializar em diferentes meios sociais, onde esse aprendizado começa na nossa família, escola, igrejas, com amigos e se estende até nos locais de trabalho, nos movimentos sociais e políticos. (GOMES, 2005, p. 54-55).

#### 6.4 POLÍTICAS PÚBLICAS

É sabido que os indivíduos que convivem em sociedades diversificadas e que se formaram ao longo dos tempos, tem seu meio de angariar recursos econômicos, diferente do outro. Neste caso, surgem diferentes tipos de interesses no seio destes grupos de forma diversificada que são inerentes principalmente na forma como as pessoas conseguem as suas subsistências. Nestas situações, para regularizar as relações entre os diferentes grupos com interesses particulares, e, por outro lado, impor leis de convivência e pagamentos que norteiam as produções coletivas, é que se criou a estrutura de ESTADO, que tem como obrigação através do GOVERNO administrar os bens coletivos, atuando em sistemas e regimes diferentes. Para implementação das políticas públicas, o Estado consegue recursos através de pagamentos de impostos para a distribuição de bens e serviços coletivos (DEMETER, 2002, p. 2). Segundo Demeter:

O debate sobre políticas públicas precisa incorporar também a noção de que pessoas não tem só interesses, mas, também DIREITOS. Conforme o tipo de sociedade varia os direitos reconhecidos pelo conjunto de seus membros. Grupos de indivíduos não se constituem apenas para a defesa de seus interesses, mas, se formam também, para a defesa e/ou ampliação de seus direitos, bem como, para a conquista de novos direitos até então inexistentes (DEMETER, 2002, p. 2)

Exposto isso, o autor demonstra que os interesses dos indivíduos não se abrangem somente a parte legislativa, mas sim, precisam ser colocadas na prática.

No entanto, as políticas públicas podem ser concebidas como recursos escolhidos pela comunidade, com objetivo do Estado regular as relações de grupos com interesses opostos. Nesse processo de normalização ou de colocar leis, determinar normas, os desejos particulares podem ser transformados em direitos ou não, onde os processos ou exigências serão atendidas ou não. (DEMETER, 2002, p. 3)

De acordo com Demeter (2002, p. 3-4), políticas públicas é o envolvimento do Estado e governo com seus cidadãos em vários setores, tais como: no setor econômico, social, político, transporte, saúde, educação, entre outras. As políticas públicas conduzem as atuações em várias áreas, como no sistema educativo, ou põem leis que gerem áreas específicas. Por outro lado, o setor público é diferente do setor privado. Uma coisa que diferencia o setor público do privado, é que o setor público não tem uma única pessoa que decide tudo que deve ser feito, tipo dono de uma empresa, as pessoas se disputam para decidirem o que deve ser feito e como é que os recursos devem ser aplicados e onde, no setor público as pessoas são abrigadas a pagarem taxas e impostos, onde os serviços prestados são do interesse comum que deve estar disponível para todos sem exceção.

## **7 METODOLOGIA**

A pesquisa é um dos meios que leva os indivíduos à compreensão da realidade, ou seja, dos fatos sociais que norteiam a sua convivência na sociedade. Sendo assim, podemos conceituar a pesquisa como uma jornada que possibilita aos indivíduos efetuarem investigação, com intuito de dar resposta a uma certa problemática. Silveira e Córdova, contextualizam a pesquisa de seguintes moldes:

A pesquisa é um processo permanentemente inacabado. Processa-se por meio de aproximações sucessivas da realidade, fornecendo-nos subsídios para uma intervenção no real. A pesquisa científica é o resultado de um inquérito ou exame minucioso, realizado com o objetivo de resolver um problema, recorrendo a procedimentos científicos (SILVEIRA & CÓRDOVA, 2009, p. 31).

Assim sendo, a metodologia que servirá para o desenvolvimento do nosso projeto obedecerá a forma de produção no campo das ciências humanas. A natureza

da pesquisa seguirá aquelas dos estudos qualitativos, que na compreensão de Silveira e Córdova:

Não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc. os pesquisadores que adotam a abordagem qualitativa opõem-se ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, já que, as ciências sociais têm sua especificidade, o que pressupõe uma metodologia própria. Assim, os pesquisadores qualitativos recusam o modelo positivista aplicado ao estudo da vida social, uma vez que o pesquisador não pode fazer julgamentos nem permitir que seus preconceitos e crenças contaminem a pesquisa (GOLDENBERG, 1997 *apud* Silveira e Córdova 2009, p. 31-32).

Nessa ótica, usaremos dentro da abordagem qualitativa, o procedimento de coleta de dados por meio de história de vida. Alguns autores usam esse método nas áreas das ciências sociais e humanas, entre eles, se destaca Bertaux (1980), que é um dos precursores desse método e fez uma diferenciação entre história de vida e estória de vida. O primeiro, história de vida é o mais vulgar, esse método se baseia na historiografia no formato de autobiografia que envolve entrevista com as pessoas que conhece a pessoa a ser pesquisadas, observações dos documentos do entrevistado que podem ser dados médicos, registros jurídicos, artigos entre outras. (BERTAUX, 1980 *apud* GLAT e PLESTC, 2009, p. 142).

O segundo, inclui observações da estória de vida do sujeito da forma que foi contado no decorrer da entrevista onde o pesquisador se distancia de aprovar se a estória é verdadeira. Nesse tipo de abordagem o pesquisador passa a ser o não dono do conhecimento. (GLAT, 1989 *apud* GLAT e PLESTC, 2009, p. 142)

De acordo com Glat/Pletsch, esse tipo de metodologia de pesquisa de entrevista de história de vida, a entrevista não segue aquele padrão onde o entrevistador formula todas as perguntas e chega, começando a perguntar. A entrevista tem que ser livre onde o entrevistador deixa o entrevistado falar livremente acerca da sua vida por um tempo, nas respostas que o entrevistado dá é lá que o entrevistador formula outras perguntas. (Glat/Pletsch, 2009, p. 142-143)

O precursor desse tipo de pesquisa de história de vida na área de educação especial foi Glat, que em 1989 na sua tese de doutorado usou esse método, onde ela entrevistou mulheres portadoras de deficiência mental estudantes de três instituições especializados. A finalidade de pesquisa era de entender a história de vida daquelas mulheres e, até que ponto suas vidas estavam limitadas socialmente. Elas falaram

das suas vidas sem vergonha, contaram sobre suas famílias, amigos, namorados, debateram sobre dificuldades enfrentadas para se integrar na sociedade, dificuldade de aprendizagem e problemas físicos. A observação da entrevista se destacou em três espaços: a casa, a instituição que são espaços seguros para elas, a rua é um espaço que elas se sentem desprotegidas (Glat/Pletsch, 2009, p. 145).

Quanto aos objetivos da nossa pesquisa, concerne-se numa pesquisa exploratória que é uma pesquisa que permite a maior familiaridade com o problema a ser pesquisado, com o objetivo de torná-lo mais claro, na produção das hipóteses. Por outro lado, essa pesquisa envolve o levantamento bibliográfico; entrevistas com indivíduos com larga experiência com o problema pesquisado (GIL, 2007, *apud* Silveira e Córdova 2009, p. 35). Também, para o entendimento da problemática da investigação, privilegiaremos analisar obras que se debruçaram sobre a mesma temática ou similares ao tema proposto, recaindo, assim, nas leituras conceituais e explicativas de textos abordados.

A maior parte desta pesquisa, será desenvolvida durante a minha graduação em Relações Internacionais, na Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB). A outra parte será desenvolvida na Guiné-Bissau, onde faremos entrevistas com pessoas portadoras de deficiência que conseguiram desenvolver uma trajetória escolar e acadêmica, para além das adversidades e ausência de políticas de Educação Inclusiva. Em seu total, serão selecionadas duas pessoas, para serem entrevistadas.



## REFERÊNCIAS

AUGEL, Moema Parente. **O desafio do escombro: nação, identidades pós-colonialismo na literatura da Guiné-Bissau**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

BRASIL, Ministério da Educação, **Orientação para implementação da política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**, DF, 2015. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=17237-secadi-documento-subsidiario-2015&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17237-secadi-documento-subsidiario-2015&Itemid=30192). Acesso em 11 mar, 2017

CORBO, Wallace. **Discriminação indireta: conceito, fundamentos e uma proposta de enfrentamento à luz da constituição de 1988**. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. v. 1. 316.

DARAME, Braima. **Deficientes enfrentam obstáculos na Guiné-Bissau**, Bissau, 2013. Disponível em: <http://www.dw.com/pt-002/deficientes-enfrentam-obst%C3%A1culos-na-guin%C3%A9-bissau/a-17013633>. Acesso em 15 Agost. 2017.

DEMETER, Paulo Roberto. **Políticas Públicas: é preciso conhecer**, [s. l], 2002. Disponível em:

[http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a\\_pdf/02\\_aatr\\_pp\\_conhecer.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/02_aatr_pp_conhecer.pdf). Acesso em 05 nov, 2017

GARCIA, Vinícius Gaspar, **As pessoas portadoras de deficiência na história do mundo**, Brasil, 02 out. 2011. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/pcd-mundial>. Acesso em 10 Set.2017.

GERHARDT; Tatiana Engel, SILVEIRA, Denise Tolfo **Métodos de pesquisa**. Brasil – UAB/UFRGS, Editora da UFRGS, 2009.

GLAT, Rosana, PLETSCHE, Márcia Denise, **O método de história de vida em pesquisas sobre auto-percepção de pessoas com necessidades educacionais especiais**, Rio de. Disponível em:

<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/viewFile/268/128>. Acesso em 08 dez, 2017.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. **Educação Anti-racista: caminhos abertos pela Lei federal nº 10.639/03**. Brasília, MEC, Secretaria de educação continuada e alfabetização e diversidade, 2005. P. 39 - 62.

GUINÉ-BISSAU, **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA**, [s. l], 1993. Disponível em:

<http://www.anpguinebissau.org/leis/constituicao/constituicaooguine.pdf>. Acesso em 11 set. 2017

GUINÉ-BISSAU. **Boletim Oficial**, Bissau, n. 41, 13 out. 1993. Disponível em:

<<https://www.globalintegrity.org/wp-content/uploads/2016/08/GB-Penal-Code.pdf>>. Acesso em 25 mar. 2017

[http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a\\_pdf/02\\_aatr\\_pp\\_conhecer.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/02_aatr_pp_conhecer.pdf)

[http://www.eeas.europa.eu/archives/delegations/guinea\\_bissau/documents/press\\_corder/ue\\_apoia\\_educacao\\_inclusiva\\_na\\_gb\\_pt.pdf](http://www.eeas.europa.eu/archives/delegations/guinea_bissau/documents/press_corder/ue_apoia_educacao_inclusiva_na_gb_pt.pdf). Acesso 07 set, 2017

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISCA, **Recenseamento geral de população e habitação Guiné-Bissau**: População com Deficiência. Bissau, 2009. Disponível em: < <http://www.stat-guinebissau.com/publicacao/deficientes.pdf>> Acesso em 02 mai.2017

**MONTEIRO**, Adriana Carneiro, **Direito à não – discriminação, [s, l]. Disponível em:** <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/dh/br/pb/dhparaiba/5/discrimina.html#1.1>. Acesso em 13 dez, 2017

N`DAMI, Braima, **A pesquisa Sobre as Legislações e Políticas Publicas Existente a Favor das Mulheres e Homens com Deficiência na Guiné-Bissau.** [s. l.] [2015?]

SAMBÚ, Assana. **Manuel rodrigues da ‘escola bengala branca’ ganha prêmio Nobel da criança em Estocolmo.** O democrata, Bissau, 2017. Disponível em: <http://www.odemocratagb.com/?p=12814>. Acesso em 19 out.2017.

SEMEDO, Maria Odete da Costa Soares. **As mandjuandadi - cantigas de mulher na Guiné-Bissau: da tradição oral à literatura.** 2010. Tese (Doutor em Literaturas de Língua Portuguesa) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2010. Disponível em: [http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Letras\\_SemedoMO\\_1.pdf](http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Letras_SemedoMO_1.pdf). Acesso em 28 nov.2017

**SEVERINO**, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

STUBBS, Sue. **Educação Inclusiva onde existem poucos recursos.** Oslo, Norway, **The Atlas Alliance**, 2008. Disponível em: [http://redeinclusao.pt/media/fl\\_68.pdf](http://redeinclusao.pt/media/fl_68.pdf). Acesso em: 18 mai 2017.

**AGENCIA LUSA, 2016, Tradição mata bebês na guiné, sobrevivente luta a cantar.** Disponível em: [https://www.rtp.pt/noticias/mundo/tradicao-mata-bebes-na-guine-sobrevivente-luta-a-cantar\\_n947995](https://www.rtp.pt/noticias/mundo/tradicao-mata-bebes-na-guine-sobrevivente-luta-a-cantar_n947995). Acesso 01/07/2017

**UNESCO, Declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das necessidades especiais 1994,** [s. l], 1998. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139394por.pdf>. Acesso em 20 Out, 2017.

UNESCO. **Convenção relativa à Luta contra a Discriminação no campo do Ensino,** [s. l] 2003. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132598por.pdf>

UNIÃO EUROPEIA, **União europeia apoia a educação inclusiva na Guiné-Bissau,** Bissau,2015. Disponível em: [http://www.eeas.europa.eu/archives/delegations/guinea\\_bissau/documents/press\\_corder/ue\\_apoia\\_educacao\\_inclusiva\\_na\\_gb\\_pt.pdf](http://www.eeas.europa.eu/archives/delegations/guinea_bissau/documents/press_corder/ue_apoia_educacao_inclusiva_na_gb_pt.pdf). Acesso em 20 agosto, 2017.